



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.995, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCOS ANDRÉ SANTANA DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 1098806, CPF nº 912.040.977-04, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Metodologias, Processos e Contratos – Comec, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.718, de 3 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2014, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente